



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve, no ano de 2024 até a presente data, nenhuma adesão de Ata de Registro de Preços nesta Câmara Municipal.

Cariré-CE, em 29 de abril de 2024.

Virgínia Souza Aguiar

Virgínia Souza Aguiar
Presidente da Câmara Municipal de Cariré